



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 832/2011**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 045481/2011,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MARLÚCIO MARTINS MARECO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 20 de janeiro de 2011.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de março de 2011.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal